

matrícula

63150

ficha

01

Jundiaí, 15 de janeiro de 1990

LOTE DE TERRENO urbano, sem benfeitorias, sob nº 15 da quadra 8, do loteamento Parque Brasília, no Bairro do Retiro, situado nesta cidade e comarca de Jundiaí, medindo 12,00m. de frente para a Rua Tres, por 22,52m. da frente aos fundos, de um lado onde divide com o lote 14; 26,43m. de outro lado/ onde divide com o lote 16 e 12,62m. na linha dos fundos, onde divide com o lote 10. - - - - -

PROPRIETÁRIO:- ADONAY GRASSI, casado, do comércio, domicílio do nesta cidade. - - - - -

TÍTULO AQUISITIVO:- transcrição nº 87.703 fls. 196 do Livro 3-CG, do 1º Registro de Imóveis local.- O escr. autorizado, José Alfredo Fortarel Barboza (José Alfredo Fortarel Barboza).- O Oficial, José Renato Chizotti (José Renato Chizotti). - - -

Av.1 - CASAMENTO:- Conforme certidão de casamento nº 18.436, expedida aos 03 de setembro de 1958, do Livro B-67 fls. 224, sob nº 18.436, pelo Cartório de Registro Civil do 15º Subdistrito - Lapa em São Paulo, é a presente para constar que, o/ proprietário supra contraiu núpcias pelo regime da comunhão/ universal de bens, antes da lei 6515/77 com Fanny Zita Isabel Gandolfi, que passou a assinar-se FANNY ZITA ISABEL GRASSI.- Jundiaí, 15 de janeiro de 1990.- Micr. nº 101040
O escr. autorizado, José Alfredo Fortarel Barboza (José Alfredo Fortarel Barboza). - - -

R.02 - HIPOTECA:- Nos termos da escritura de empréstimo de capital de giro, confissão de dívida com garantia hipotecária e outras avenças, lavrada aos 08
(continua no verso)

matrícula

63150

ficha

01

verso

de maio de 1997, livro 650, fls. 097, pelo 2º Cartório de Notas, local, os proprietários, já qualificados, deram o imóvel desta matrícula juntamente com os imóveis das matrículas 63.148, 63.149 e 36.649 a 36.652, **em primeira, única e especial hipoteca**, a favor do **BANCO BRADESCO S/A**, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, na cidade de Osasco, Estado de São Paulo, inscrito no CGC/MF sob n. 60.746.948/0001-12, para garantia da dívida no valor de **R\$ 150.000,00**, acrescida de juros de 1,50% ao mês ou 19,56% ao ano, ambos a contar da data da liberação do crédito até os respectivos vencimentos em 24 meses, mediante o pagamento de 04 parcelas semestrais, vencendo-se a 1ª 180 dias após a liberação do valor financiamento. Ficam fazendo parte deste registro as demais condições e cláusulas constantes da escritura. Microfilme n.

146355

Jundiaí, 13 MAI 1997

Registrado por: Paulo Ribeiro

(Paulo Ribeiro).

Av.03 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA:- Nos termos do requerimento assinado em Osasco, aos 25 de junho de 1999, pelo Banco Bradesco S/A, foi autorizado este cartório a proceder o cancelamento da hipoteca objeto do R.02 desta matrícula, em virtude de liquidação da dívida.- Microfilme 161.692.- Jundiaí, 02 de agosto de 1999.- Averbado por *Jose Alfredo Fortarel Barboza* (José Alfredo Fortarel Barboza, escrevente).

AV 04 - QUALIFICAÇÃO - Protocolo n. 241.513, em 10/06/2008. Nos termos do requerimento firmado nesta cidade, aos 10 de junho de 2008, devidamente instruído, é a presente para constar que **ADONAY GRASSI** é brasileiro, industrial, RG n. 2.203.354-3 - SSP/SP, CPF n. 147.623.318-72, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com **FANNY ZITA ISABEL GRASSI**, brasileira, do lar, RG n. 4.915.767-X - SSP/SP, CPF n. 033.230.108-76, residentes e domiciliados à Avenida Anna de Souza Fioravante, n. 520, Jardim Novo Mundo, nesta cidade, Jundiaí, 26 de junho de 2008. Conferido por Leandro Michel Bressan. Averbado por *Cassiano Alves Diniz* (Cassiano Alves Diniz, escrevente).

R 05 - CONFERÊNCIA DE BENS - Protocolo n. 241.513, em 10/06/2008. Nos termos do requerimento citado na (AV 04) instruído com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n. 35222121261, os proprietários **ADONAY GRASSI** e s/m **FANNY ZITA ISABEL GRASSI**, transmitiram o imóvel desta matrícula em conferência de bens à **A & FG EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n. 09.409.882/0001-18, com sede à Avenida Anna de Souza Fioravante, n. 520, Jardim Novo Mundo, nesta cidade, pelo valor de R\$ 2.123,42 (VV R\$ 28.610,79). Jundiaí, 26 de junho de 2008. Conferido por Leandro Michel Bressan. Averbado por *Cassiano Alves Diniz* (Cassiano Alves Diniz, escrevente). ####

AV 06 - CADASTRO - Protocolo n. 241.513, em 10/06/2008. Contribuinte cadastrado pela municipalidade sob n. **29.032.0030**. Isenta de custas e emolumentos. Jundiaí, 26 de junho de 2008. Conferido por Leandro Michel Bressan. Averbado por *Cassiano Alves Diniz* (Cassiano Alves Diniz, escrevente). ####



2

MATRÍCULA

63.150

FICHA

02

AV 07 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Protocolo n. 343.819, em 05/12/2014. Nos termos do comunicado expedido pela Central de Indisponibilidade, processo n. 16338120125150002, tendo como solicitante a 1ª Vara do Trabalho de Jundiaí - TST Tribunal Superior do Trabalho - TRT 15E - Tribunal Regional do Trabalho da 15E REG, **procede-se esta para constar que foi decretada a indisponibilidade de bens** em nome de **A & FG EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ n. 09.409.882/0001-18. Referida indisponibilidade encontra-se registrada junto ao CGI sob n. 152.284, datado de 05/12/2014. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí, 16 de dezembro de 2014. Conferido por João Miguel Fakine. Averbado por Gabriela da Luz Souza (Gabriela da Luz Souza, escrevente).-----

AV 08 - PENHORA - Protocolo n. 368.150, em 29/03/2016. Protocolo online n. PH00118804. Nos termos da certidão de penhora, expedida aos 29 de março de 2016, extraído dos autos da ação de execução trabalhista, processo n. 327202011, em trâmite no Juízo da 4ª Vara do Trabalho de Jundiaí, SP, movida por, 1) **VALDEMIR FERREIRA DA SILVA**, CPF n. 013.591.294-64, 2) **VALDEIR DE OLIVEIRA SILVA**, CPF n. 049.550.124-77 e 3) **SAMANTA MORETTI GIMENES**, CPF n. 329.130.688-04, em face de: 1) **MARCUS GRASSI**, CPF n. 024.933.398-86, 2) **FMRMEC INDUSTRIA MECANICA LTDA**, inscrita no CNPJ n. 07.015.564/0001-47, 3) **A& FG - EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n. 09.409.882/0001-18, 4) **VILLA-COMERCIO DE MOVEIS USADOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n. 11.024.845/0001-33, 5) **SUZETE APARECIDA BORTOLI GRASSI**, CPF n. 123.567.048-17, 6) **ADONAY GRASSI**, CPF n. 147.623.318-72 e de 7) **FERROS E METAIS RETIRO LTDA**, inscrita no CNPJ n. 52.622.255/0001-90, procede-se a penhora sobre este imóvel em favor dos exequentes para garantia da dívida no valor de R\$ 201.753,18 (incluindo-se outros imóveis), tendo sido nomeada depositária a Srª Ferros e Metais Retiro Ltda. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí, 31 de março de 2016. Conferido por Cassiano Alves Diniz. Averbado por Guilherme Augusto Venancio do Monte (Guilherme Augusto Venancio do Monte, escrevente).#

AV 09 - PENHORA - Protocolo n. 368.252, em 29/03/2016. Protocolo online PH000118934. Nos termos da certidão de penhora, expedida aos 29 de março de 2016, extraído dos autos da ação de execução trabalhista, processo n. 0524322012, em trâmite no Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Jundiaí, SP, movida por, **JESUS PASSOS DE AMORIM**, CPF n. 095.770.404-62, em face de: **A& FG - EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n. 09.409.882/0001-18, procede-se a penhora sobre este imóvel em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R\$ 198.602,78 (incluindo-se o imóvel da matrícula n. 63.149, desta Serventia), tendo sido nomeada depositária a A& FG - Empreendimentos Ltda - ME. Isenta de custas e de emolumentos. Justiça Gratuita. Jundiaí, 31 de março de 2016. Conferido por Cassiano Alves Diniz. Averbado por Guilherme Augusto Venancio do Monte (Guilherme Augusto Venancio do Monte, escrevente).#

"continua no verso"

MATRÍCULA

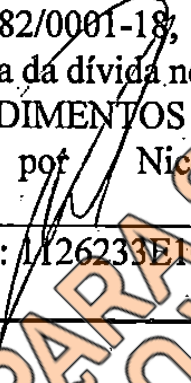
63.150

FICHA

02

VERSO

AV 10 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Protocolo n. 436.651, em 21/09/2020. Nos termos do ofício n. 202009.2111.01323780-IA-940, expedido pela Central de Indisponibilidade aos 21 de setembro de 2020, extraído do processo n. 00003272020115150097, em trâmite perante a 4ª Vara do Trabalho de Jundiaí - SP, é a presente para constar que fica decretada a **indisponibilidade dos bens** em nome de **A FG - EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n. 09.409.882/0001-18, NIRE n. 35222121261 e outros. Referida indisponibilidade encontra-se registrada no CGI n. 1.065.958, em 21 de setembro de 2020. Jundiaí, 06 de outubro de 2020. Digitado por Lucas Vinícius de Oliveira. Conferido e averbado por  (Jeferson Antonio Ferreira dos Santos, escrevente).#
Selo digital nº: 112623331HV000249015TJ20G.

AV 11 - PENHORA - Em 03 de julho de 2025. Nos termos da certidão de penhora, expedida aos 26 de junho de 2025, extraído dos autos da ação de Execução Fiscal, processo n. 15020296520188260309, em trâmite no Juízo do Serviço Anexo das Fazendas do Tribunal de Justiça de São Paulo-SP, movida por **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, CNPJ/ME nº 45.780.103/0001-50, em face de **A& FG - EMPREENDIMENTOS LTDA.**, CNPJ/ME nº 09.409.882/0001-18, procede-se a penhora sobre este imóvel em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R\$ 10.409,93, tendo sido nomeado depositário **A& FG - EMPREENDIMENTOS LTDA.** Protocolo n. 527.199, em 27/06/2025. PH000574820. Digitado por Nicolas Pereira Evangelista. Conferido e averbado por,  (Lucas Vinícius de Oliveira, escrevente).#
Selo Digital: 11262333E10000000112874525W.

PARTE SIMPLES CONSOLIDADA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento registrado eletronicamente pelo
Registro de Imóveis do Brasil

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital